



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 551, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 56ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 15/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de promover a inclusão e conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, destacando especialmente os desafios e necessidades das pessoas surdas, podendo:

I – Debater políticas públicas, programas municipais e estratégias de inclusão e acessibilidade;

II – Divulgar informações e avanços em legislações nacionais, estaduais e municipais que promovam a inclusão das pessoas com deficiência;

III – Realizar ações educativas e culturais que valorizem as expressões e talentos das pessoas com deficiência;

IV – Fomentar uma sociedade mais inclusiva e justa, por meio de eventos que destacam a importância da comunicação inclusiva e do respeito às diferenças.

Parágrafo único. O Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O Fórum Municipal do Setembro Verde - Inclusão da Pessoa com Deficiência pode compreender palestras, seminários, oficinas de Libras, mostras culturais, campanhas de divulgação e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de maio de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente